



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 383 – 28 de Outubro de 2020

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 176, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, RAFAELA CRISTINA PEDRO, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP294178/0-9, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser Gestora Municipal e, por consequência, a responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio nº 041/2020, desta urbe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 28 de outubro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 177, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JAIME ABREU JUNIOR, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras referente ao Convênio nº 041/2020, nessa urbe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 28 de outubro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 383 – 28 de Outubro de 2020

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1089 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e

promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto
ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a
abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 500.000,00
(Quinhentos mil reais), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e

Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Obras

02.04.02 – Divisão de Serviços Gerais

15.452.0007.2.004 – Conservação e Manut. Logradouros Públicos

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Código de Aplicação: 100.0014 Convênio Pavimentação Asfáltica

Valor: R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no

artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cláudia Botelho de Oliveira Diegues
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)